



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**CONTROLADORIA INTERNA**

**PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS**  
**VOLUNTÁRIAS Nº 002/2023**

<b>Beneficiário:</b>	Associação de Serviços Voluntário de Vitor Meireles
<b>Empenho:</b>	3942 - 000
<b>Valor:</b>	20.000,00

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, inciso XXVII, art. 4º e em de acordo com a Instrução Normativa 14/2012 do TCE/SC, trata da manifestação da Controladoria do Município a cerca da prestação de contas de recursos repassados e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, segue:

**TÍTULO:** Parecer Associação de Serviços Voluntários de Vitor Meireles

**ASSUNTO:**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos a título de Termo de Colaboração/Fomento/Cooperação repassados à entidade mediante Empenho nº 3942 - 000 no valor de R\$ 20.000,00, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

**DOS FATOS:**

Da análise do processo de prestação de contas, após análise pelo concedente encaminhados à esta Controladoria, entende-se que os procedimentos utilizados estão de acordo com as normas legais e regulamentares.

**CONCLUSÃO:**

Sendo assim, emito parecer pela **REGULARIDADE** da prestação de contas. Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação da autoridade administrativa competente para pronunciamento e posterior encaminhamento ao setor de Contabilidade para providências necessárias.

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Vitor Meireles, 16 de Março de 2023

Atenciosamente,



**André Luís Rinaldi**  
Controlador Interno



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vitor Meireles**  
Gabinete do Prefeito

**PARECER TÉCNICO DO GESTOR**

Parecer Nº: 007	Nº Processo: 03/2022	Data Recebimento da Prestação de Contas: 23/12/2022
De: MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES		
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial <input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final		
Número da Parceria: 03/2022	Período a que se refere a prestação de contas: Novembro/2022.	Período de Vigência 12/05/2022 a 11/05/2023
Nome da organização: Associação de Serviços Voluntários de Vitor Meireles		
Objeto da parceria: Promover a execução de serviços de combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorros em casos de inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e atendimento a resgate veicular à comunidade.		
Valor total da parceria: R\$ 60.000,00 Aditivo: R\$ 15.714,32.	- Valor da parcela repassado: R\$ 20.000,00. - Valor anteriormente a Comprovar: R\$ 3.148,56	Valor comprovadamente utilizados : R\$ 19.147,44.
Valor da aplicação financeira: R\$ 9,83.	Contrapartida: R\$ 0,00.	Saldo a Comprovar Atual: R\$ 4.010,95.
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas: As atividades desenvolvidas são as constantes do relatório.		
As atividades realizadas <b>alcançaram as metas esperadas, proporcionando um benefício social a população do Município de Vitor Meireles</b> obtidos em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.		
Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> De acordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX. <input type="checkbox"/> Em desacordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX.		
Relação de bens ou serviços adquiridos Despesas de Custeio e Investimento, necessários para manutenção das atividades da Associação.		
Foram realizadas auditorias? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não No caso de realização de auditorias, faça uma análise dos relatórios das mesmas, bem como das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias.		
Conclusão Final: Com base nos documentos apresentados e pelos benefícios sociais alcançados pelo Termo de Colaboração, o parecer é pela <b>APROVAÇÃO</b> .		
Deste modo, recomendamos a <input checked="" type="checkbox"/> aprovação <input type="checkbox"/> aprovação com ressalvas <input type="checkbox"/> reprovação da presente prestação de contas.		
Data 15/02/2023	Nome do Gestor <b>OSMAEL ERN</b>	Assinatura do Gestor <b>Marcelo Sadlowski</b> Secretário de Saúde CPF: 069.889.589-40



PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vitor Meireles**  
Gabinete do Prefeito

**PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Parecer Nº: 007	Nº Processo: 03/2022	Data Recebimento da Prestação de Contas: 23/12/2022
De: MUNICÍPIO DE VITOR MEIRELES		
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação		
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcial		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final
Número da Parceria: 03/2022	Período a que se refere a prestação de contas: Novembro/2022.	Período de Vigência 12/05/2022 a 11/05/2023
Nome da organização: Associação de Serviços Voluntários de Vitor Meireles		
Objeto da parceria: Promover a execução de serviços de combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de socorros em casos de inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e atendimento a resgate veicular à comunidade.		
Valor total da parceria: R\$ 60.000,00 Aditivo: R\$ 15.714,32.	- Valor da parcela repassado: R\$ 20.000,00. - Valor anteriormente a Comprovar: R\$ 3.148,56.	Valor comprovadamente utilizados : R\$ 19.147,44.
Valor da aplicação financeira: R\$ 9,83.	Contrapartida: R\$ 0,00.	Saldo a Comprovar Atual: R\$ 4.010,95.
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas: As atividades desenvolvidas são as constantes do relatório.		
As atividades realizadas <b>alcançaram as metas esperadas, proporcionando um benefício social a população do Município de Vitor Meireles</b> obtidos em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.		
Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização na prestação de contas: <input checked="" type="checkbox"/> De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique. <input type="checkbox"/> De acordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX <input type="checkbox"/> Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX. Justifique. <input type="checkbox"/> Em desacordo com as normas da Instrução Normativa, previstas nos capítulos VIII e IX. Justifique.		
Relação de bens ou serviços adquiridos Despesas de Custeio e Investimento, necessários para manutenção das atividades da Associação		
Foram realizadas auditorias? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não No caso de realização de auditorias, faça uma análise dos relatórios das mesmas, bem como das medidas tomadas em decorrência dessas auditorias.		
Conclusão Final Com base nos documentos apresentados e pelos benefícios sociais alcançados pelo Termo de Colaboração, o parecer é pela APROVAÇÃO.		
Deste modo, recomendamos a <input checked="" type="checkbox"/> aprovação <input type="checkbox"/> aprovação com ressalvas <input type="checkbox"/> reprovação da presente prestação de contas.		
Data 15/02/2023	<b>OSMAEL ERN</b> Membro da Comissão	 Marcela Sadlowski Secretária de Saúde CPF: 029.089.589-40
Data 15/02/2023	<b>PATRICIA BLOEMER MENEGHELLI</b> Membro da Comissão	
Data 15/02/2023	<b>SANDRO LUNELLI</b> Membro da Comissão	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VITOR MEIRELES ESTADO DE SANTA CATARINA


## PARECER CONTÁBIL

Considerando a análise ao processo de prestação de contas apresentada pela ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS DE VITOR MEIRELES, referente ao repasse do Termo de Colaboração n.º 003/2022, no valor de R\$ 20.000,00, empenho n.º 3942 de 11/11/2022, pago em 11/11/2022, em conformidade com a Lei 4.320/64, e a Instrução Normativa TC – 14/2012, o setor de Contabilidade constatou que a entidade apresentou a prestação de contas de acordo com as normas vigentes.

Considerando todos os quesitos analisados o Parecer é pela **APROVAÇÃO**, da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS DE VITOR MEIRELES.

É o parecer.

Vitor Meireles/ SC, 30 de dezembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
LUIS CARLOS BOING  
Contador  
CRC 23.187/O-6